EDITORIAL

OLHAR PARA O FUTURO

O grande administrador, o que em esfera maior de atuação tem o nome de estadista, é o que dos seus atos prevê todas as conseqüências e consegue, destas conseqüências, ainda efeitos benéficos para o futuro. Há os que resolvem as situações de momento, sacrificando as do futuro; há os que resolvem as do futuro, sacrificando as do presente. O grande administrador, no entanto, concilia umas e outras e das suas realizações do momento nenhum sacrifício fica para o futuro. Quando o Newton foi Prefeito, anos atrás, com quase nada de recursos, levou a cabo uma obra prodigiosa. A administração que lhe sucedeu, com recursos cinco a seis vezes maiores, limitou-se a quase nada. Ora, Campo Largo vive um momento de transição e está a exigir dos seus grandes administradores soluções de longo alcance. Não podem, os administradores ficar à espera de que as situações cheguem à exasperação, que as crises se enraizem, que as pressões do crescimento os assoberbem, para então começarem a agir. Se são dotados de senso político e de visão administrativa, a sua ação deverá se antecipar aos acontecimentos. Nem sempre os seus contemporâneos os compreenderão e para isso deverão estar preparados, sem se entregarem à amargura e ao ressentimento.

Pelo que provou na sua administração anterior, é lícito esperar de Newton Puppi uma atuação de marcar época. As questões de momento terão solução ampla, pela raiz, como antes tiveram. Vá mais um exemplo: quem não se lembra do matadouro velho? Durante trinta ou mais anos esteve aí, deficiente e quase em ruínas, a reclamar providências. O Newton poderia ser abster de melhores providências: poderia mandar reforçar umas vigas, trocar umas telhas e jogar para o futuro a solução. Não seria ele quem é, se recorresse a um expediente desses. O matadouro que construiu resolveu a questão do momento e evitou a reposição da mesma questão no futuro. Infelizmente, o desinteresse dos administradores que sucederam Newton Puppi, descuidaram o Matadouro Municipal a tal ponto de o mesmo ter sido fechado por falta de higiene.

E por falar, justamente, em futuro. O Newton tem boa consciência da localização geográfica de Campo Largo, na área metropolitana da Capital do Estado. E tem bem consciência das necessidades próprias da nossa Cidade e do nosso Município. Tem idéias e projetos para o setor próprio da administração, na sua parte burocrática; tem planos feitos para o setor do ensino e para atrair indústrias; sabe como há de fazer para ampliar a assistência à lavoura e à pecuária (a Divisão Agro-Pecuária que ele criou, ficou no que estava e precisa ser melhorada e ampliada); cogita de uma rede rodoviária municipal, que prevê abertura de vias, retificação e melhoria das existentes, em termos de sistemas e conjugação nunca antes visto; preocupam-no as questões de saúde pública, ligadas ao fenômeno da poluição urbana, para as quais voltará grande parte da sua atenção.

No trato destes problemas, a sua visão de administrador, a sua capacidade de política, o seu espírito de liderança, estarão sempre orientados para o bem comum de toda a cidade e de todo o município. Procurará trazer para Campo Largo todo o bem de progresso, com discernimento dos seus males e esclarecida atuação para que as melhorias conseguidas por alguns não sejam o resultado do sofrimento ou do prejuzo de outros. Servirá agora à sua Cidade ao seu Povo, esquecido de si próprio, como antes serviu, numa dedicação total do seu tempo, da sua inteligência, da sua ação, da sua vida, sem medir sacrifícios pessoais, sem se poupar um instante.

Com isto, nos restituirá a certeza de termos nele um Prefeito merecedor do nosso voto.

REAL IMÓVEIS

RUA DO CENTENÁRIO N.º 1957 (CINE D. PEDRO)
CRECI 716
VENDE-SE TERRENOS E CASAS FINANCIADAS

Temos para vender várias casas de madeira e alvenária financiadas a longo prazo.

—o—

Vende-se lotes no Itaqui — Jardim Bela Vista e Jardim Itaboa, e outros lotes no centro de Campo Largo.

A CUNICO & CIA. LTDA.

VULCANIZAÇÃO RECAUTCHUTAGEM
RESSOLAGEM
RODOVIA DO CAFÉ KM.23
CAMPO LARGO - PR.
FONE-85309

EXPEDIENTE
O LIBERAL
Propriedade da Empresa Jornalística Satélite Ltda.
Praça Getúlio Vargas, 2.411 — Fone 8-5447
CAMPO LARGO - PR.
Diretor responsável: *Osmair Ferreira*
Publicidade: *Affonso Adão Jaskievicz*
Reportagem: *Osmar A. Zotto*

Composto e impresso na
EDITORA LITERO-TÉCNICA
Rua Alferes Poli, 299 — Fone: 23-6592
CURITIBA - PR.

GADENS

COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GADENS LTDA.

Possuimos completo estoque de materiais para construção em geral.

Além de ótimos preços, fornecemos produtos de alta qualidade.

Entregamos em sua construção à vista com 10% de desconto, ou financiado em até 12 meses sem entrada.

Faça-nos uma visita.

AV. Pe. NATAL PIGATO, 1581 — FONE 8-5457
CAMPO LARGO — PR.

Há coisas que a gente não esquece na vida!
LOJAS PUPPI - POR EXEMPLO

CASA BASSANI

A CASA BASSANI, na praça Getúlio Vargas, em frente ao FORUM, está oferecendo as MELHORES CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E O MAIS VARIADO ESTOQUE DE ROUPAS FEITAS. APROVEITE PARA FICAR NA MODA COM POUCO DINHEIRO.

VIDRAÇARIA ZORECK
de
SEBASTIÃO ANTONIO ZORECK
MASSA — ESPELHOS — VIDROS
Nacionais e importados em chapas — cortados sob medidas e colocação em obras em geral.
R. João Pessoa esq. c/ 7 de Setembro - Cx. Postal 708
83.600 - CAMPO LARGO — PARANÁ

BATERIAS CABRINI & VALDEMIRO LTDA.
BATERIAS RECONDICIONADAS E NOVAS
Rodovia do Café, km. 23 n.º 3286 — Fone: 3-5548
Anexa "Vulcanização SÃO JOSÉ"
CAMPO LARGO — PARANÁ

Sempre que você vê uma nova empresa se instalando no Paraná, não pense que você não tem nada com isso.

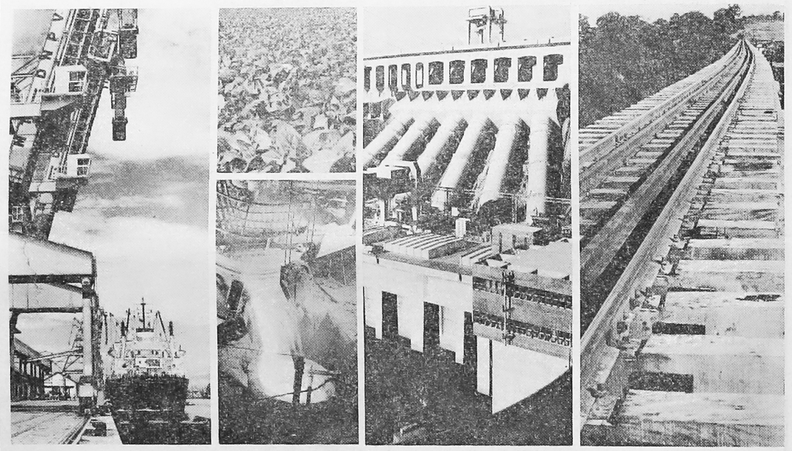

Às vezes a gente pensa que o progresso gerado por uma nova empresa é só para os outros. Você pode não perceber que isso vai lhe trazer benefícios.

O Governo do Estado quer deixar bem claro que ninguém mais do que você faz parte desse processo de desenvolvimento. Porque você é a grande meta.

De janeiro de 1975 a 30 de junho de 1976, o Governo do Estado, por intermédio dos órgãos de fomento, investiu aproximadamente 4 bilhões de cruzeiros em financiamentos, cerca de um terço do total de aplicações dos últimos 15 anos.

Com esse incentivo, as empresas que estão se instalando no Paraná criam anualmente milhares de novos empregos e proporcionam melhoria de vida para todos. Incluindo você.

E são as contribuições dessas empresas que possibilitam a construção de novas estradas, escolas, hospitais. Fornecem meios para o Governo do Estado ampliar os sistemas de energia elétrica, de telecomunicações, de saneamento.

O crescimento industrial do Paraná está contribuindo para o crescimento de todo o Estado. O que representa mais conforto, segurança e bem estar para você.

E a certeza de poder olhar o futuro com mais tranqüilidade.

Paraná a certeza de um tempo novo.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CITAÇÃO
do réu José Benicio Carvalho
Prazo: 15 quinze) dias

O Dr. Nério Spessato Ferreira, Juiz de Direito da Vara Criminal de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possivel citar pessoalmente a José Benicio Carvalho, brasileiro, solteiro, residente em Jabaquara, São Paulo, empregado da firma "MONTECALM" nesta cidade e atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juizo, Edifício do Fórum local, no dia 13 de outubro vindouro, às 16,00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como Incurso nas sanções do artigo 129 "caput" por duas vezes combinado com o artigo 163, § único, inciso I e 25, em concurso com o artigo 51, todos do Código Penal Brasileiro.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos 21 dias do mês de setembro de 1976. Eu, Danilo B. Frécoma, Escrivão o subscrevi.

(a) **Nério Spessato Ferreira**
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Doutor Nério Spessato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público o pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16,30 do dia 04 de outubro entrante, por preço superior ao da avaliação, os bens penhorados nos autos de n.º 522/75 de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente CERÂMICA CAMPO LARGO LTDA. e requerido ALCEU MOCELIN DE ANDRADE, a saber: "Uma área de terreno de campo com 4.840,00 m2, ou 8 litros, com benfeitorias situado no lugar denominado Cacaiguera, quarterião Lagoa, deste município, fazendo frente na estrada que desta cidade vai ao Retiro, integrando e a ser desmembrada de um lote de terreno de campo com 01 alqueire, mais ou menos, sem benfeitorias, situado no lugar acima referido, limitando no todo pela frente com a estrada do Retiro e, nos lados com outra estrada carroçável, tendo a forma triangular. Havido em proporção maior de área, conforme titulo transcrito n/of. sob n.º 7.085, fls. 273, livro 3/I, adquirente ALCEU MOCELIN DE ANDRADE, transcrito sob n.º 27.330, fls. 145 3/X. Avaliado pela quantia de Cr$..... 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido imóvel encontra-se onerado. Outrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês às mesmas horas e local para o leilão dos bens a quem mais der e maior lanço oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1.ª praça, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

O Doutor Nério Spessato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público o pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum, às 16,00 horas do dia 04 (quatro) de outubro entrante, por preço superior ao da avaliação, os bens penhorados nos autos n.º 645/75 de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente AUTO POSTO BALDUCCO e requerido COMÉRCIO DE LOUÇAS E TRANSPORTES ANDRADE LIMITADA, a saber: — "Uma área de terreno de campo, medindo oito (8) litros, ou 4.480,00 m2, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Cacaiguera, quartelrão Lagoa, deste municipio e Comarca de Campo Largo, fazendo frente para a estrada que vai ao Retiro, desmembrada dita parte de terreno com 8 litros de uma gléba de um alqueire m/menos, sem benfeitorias que no todo limita com a estrada do Retiro, com sucessor Fausto Perussolo e com a estrada carroçável. Havido conforme registro 7.085, fls. 273, do livro 3/I, sito a Penhora do auto supra Depolment. digo avaliado pela quantia de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bem encontra-se onerado. Outrossim, fica designado o dia 14 do mesmo mês às mesmas horas e local para o LEILÃO dos bens a quem mais der e maior lance oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1.ª praça, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que chegue ao conhecime digo e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
Com o prazo de (trinta) 30 dias
Os réus ausentes, incertos e desconhecidos

O Doutor Nério Spessato Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente JOSÉ AMARAL DO ESPIRITO SANTO e requerido este Juizo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: — "área de terras que faz testada para a estrada do Furuna, na sede do distrito de São Luiz do Purunã, município de Balsa Nova, Estado do Paraná, com a área superficial de 15.223,50 m2 (quinze mil duzentos e vinte e três metros e trinta centimetros quadrados), iniciando na referida estrada onde mede 61,10 m. de frente, de um lado, no marco n.º 1 ao n.º 2, confronta com Marcelina V. da Luz e Alberto Ferreira de Camargo, na extensão de 85,00 m. seguindo ao marco n.º 3, na distância de 30,30 m. faz ângulo e em linha reta de 81,60 m. até outro marco junto ao córrego, acima até terras de Otília Melo Garret e segue na distância de 81,00 m. até o encontro da divisa de Avila Garret, finalizando com este confrontando ao marco inicial a estrada, numa extensão de 154,30 m. contendo uma casa de madeira, que ali os requerentes por si e seus antecessores, possui a área de terreno por tempo superior a 45 anos, mansa e pacificamente, sem oposição e nem contestação, terreno este situado na sede do distrito de São Luiz do Purunã, portanto não possue documento que possa ser transcrito no Registro de Imóveis e também no Incra, requer a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo, bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas JOÃO BERTOJA FILHO, RAUL FERREIRA LUIZ, MIGUEL DE SOUZA FREITAS, tendo sido designado o dia 22 de outubro próximo às 15,30 horas, para a justificação, a realizar-se no Forum desta Comarca. Assim, através do presente edital a que assina o prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenha direito ou interesse, para se quiserem assistir a audiência de justificação e se fazerem representar por advogado habilitado, e contestarem a ação, valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo de que decorrido o prazo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ISSOF HASSAN EL MOUTHAR E S/M., POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dle digo dele conhecimento tiverem, expedi digo especialmente ISSOF HASSAN EL MOUTHAR e s/m., que por este Juizo tramita em seus termos legais os autos de INTERPELAÇÃO JUDICIAL em que é requerente WILSON TADEU BONAROSKI e SEBASTIÃO FLORIANO COPPI e requerido ISSOF HASSAN EL MOUTHAR e s/m., versando sobre o seguinte: WILSON TADEU BONAROSKI e SEBASTIÃO FLORIANO COPPI, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, o primeiro à rua Gastão Câmara, n.º 187 e o segundo à rua Emiliano Perneta, n.º 869, por seu advogado e procurador infra assinado, devidamente inscrito na O.A.B. Seção do Paraná sob n.º 4022, e registrado no C.P.F. sob n.º 002.302.629-00, com escritório à rua XV de Novembro, n.º 526, 2.º andar, conjs. 207/9 na cidade de Curitiba, vem perante Vossa Excelência, em defesa e ressalva de seus direitos na forma dos arts. 867 e 868 do Código de Processo Civil expor o seguinte: I — Que os ora requerentes adquiriram direitos hereditários sobre a propriedade que consta de um lote de terreno registrado sob n.º 2, situado no lugar denominado Dolinete, distrito de "Nova Polônia", atualmente deste Município e Comarca de Campo Largo, com área de três e meio 3 1/2 alqueires, mais ou menos, dividindo pela estrada do Bolinete com herdeiros de Fortunato Rossa, com os de André Massucheto, com terrenos de Alberto Fotsko, por outro lado, com o lote número um do espólio contendo uma estrada de serventia mútua dos lotes número um e dois, incluse uma casa de madeira, tudo de acordo com a Certidão em anexo (doc. n.º 1), de ISSOF HASSAN EL MOUTHAR, libanês, casado, lavrador portador da Carteira de Identidade mod. 19 de n.º 246.513 residente em local incerto e não sabido. II — Que em data de 24 de outubro de 1973 firmaram compromisso de venda do referido lote, tendo sido, desde logo, dado quantia em dinheiro, como arras, conforme recibo juntado, (doc. n.º 2), assinado inicialmente pela esposa do requerido, a sra. ALVINA PADILHA MOUTHAR, e posteriormente em data de 4 de janeiro de 1974 devidamente endossado pelo requerido, conforme comprova recibo em anexo (doc. n.º 3). III — Que, apesar de se acordarem nas cláusulas contidas nas arras, o requerido desapareceu deixando o requerente sem condições de efetuar os pagamentos. IV — Conforme entendimentos, os requerentes desde as arras já ocupam o referido lote, fazendo uso do mesmo com todas as prerrogativas e direitos que lhe cabem. V — Observam, os requerentes, que foram tentados todos os meios para a obtenção do endereço ou paradeiro do requerido sem sucesso algum, tornando totalmente infrutíferas as diligências efetuadas. VI — nestas contingências, somente por meio de uma interpelação judical poderão os suplicantes não somente resalvar seus direitos e interesses, como, em realidade, prover a conservação dos mesmos, com o devido apoio do Código de Processo Civil, em seu art. 867. VII — Assim sendo para que o suplicado não alegue ignorância nem possa afirmar que a venda não realizou por culpa do suplicante pede e requer se digne V. Exa. na forma da lei, de ordenar que seja interpelado por edital, de acordo com o art. 870 do C.P.C., visto que o requerido se encontra em local incerto e não sabido, marcando-se-lhe o prazo legal para que venha dar continuidade a transação sob pena da referida transação ser efetuada judicialmente. Nestes termos Pede deferimento. Curitiba 02 de agosto de 1976 (a Stefan Klaus Gildemeister. Assim através do presente edital a que assina o prazo de 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial. INTIMA e CHAMA a ISSOF HASSAN EL MOUTHAR e s/m. para que venha dar continuidade à transação sob pena da referida transação ser efetuada judicialmente. E para que chegue ao conhecimento de todos especil digo especialmente de ISSOF HASSAN EL MOUTHAR e s/m., e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos dez de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu (assinado) Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

(a) **Nério Spessato Ferreira**
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE NATANIEL GOMES CORREIA, COM O PRAZO DE (30) TRINTA DIAS

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos digo quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de NATANIEL GOMES CORREIA brasileiro, casado, operário, filho de Jonas Gomes Correia e Lasara Antonia de Jesus, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Comarca ANA IARECK CORREIA, promove contra NATANIEL GOMES CORREIA, AÇÃO DE DESQUITE, fundamentada no item IV do art. 317 do C.C. alegando os fatos seguintes: "ANA IARECK CORREIA, brasileira, operária, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Largo por seu advogado (ou instrumento procuratorio em anexo), doc. n.º 1, adiante assinado, profissional inscrito na O.A.B., Seção do Paraná, sob n.º 5809 e. no C.P.F., sob n.º 11414819, com endereço a Praça Atilio Barbosa, n.º 312, nesta cidade, onde habitualmente, recebe intimações, vem com a devida vênia diante de Vossa Excelência, a fim de propor a presente AÇÃO DE DESQUITE contra seu marido SATANIEL GOMES CORREIA, brasileiro, casado, operário, filho de Jonas Gomes Correia e Lazara Antonia de Jesus, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, mediante os fundamentos de fato e de direito que passa a expor: 1 — Conforme se infere da inclusa certidão de casamento (doc. n.º 2 dos autos), extraida de fls. 371, do livro 22 sob o n.º 6105 do Registro Civil desta Comarca de Campo Largo, em data de 09 de novembro de 1964, a requerente contraiu núpcias pelo regime de comunhão universal de bens com o requerido. 2 — Que, desta União resultaram dois filhos menores: Célia Márcia Correia, nascida em 03.03.1968 e Valter Iareck, nascido em 02.08.1976, "ex vi" as certidões do nascimento em anexo, aos autos. 3 — Que, inexistem dividas ativas ou passivas em nome do casal, ou mesmo bens imóveis ou pacto antenupcial. 4 — Ocorre porém, que decorridos alguns anos do seu consórcio matrimonial, aproximadamente, no mês de abril de 1968, o requerido, sem qualquer explicação e motivo que justificassem tal atitude, abandonou o lar conjungal, que na época localizava-se no Bairro Lagôa, nesta cidade, onde a requerente permaneceu com seus dois filhos até meados de 1973 quando então, por razões de comodidade e conforto, transferiu seus domicilio e residência para a rua Teixeira Soares no Bairro Nossa Senhora Aparecida desta Comarca de Campo Largo. 5 — Desde então, fuidos mais de oito anos, o requerido jamais deu noticias à familia de seu paradeiro, encontrando-se assim em local ignorado pela requerente, muito embora as demarches enviadas para localizá-lo. 6 — Em tais condições, vem a requerente, com fundamento no item IV do art. 317 do C.C. (ABANDONO DO LAR CONJUGAL POR MAIS DE DOIS ANOS CONTÍNUOS), propor contra o supra qualificado NATANIEL GOMES CORREIA, a presente AÇÃO DE DESQUITE, pedindo a Vossa Excelência, seja determinada a citação do mesmo por edital, em virtude de ser ignorado seu domicilio, para vir responder aos termos da presente, na qual se pede a decretação da dissolução da sociedade conjugal mantida entre o casal, com a conseguente digo consequente condenação do requerido à perda à da posse dos filhos do casal em favor da requerente; e ter fixado, na qualidade de cônjuge culpado, cota (art. 312 do C.C.); ao pagamento de pensão alimentar à esposa e, ainda, às custas e honorários advocatícios em bases a serem arbitradas por Vossa Excelência. Protesta pela demonstração do alegado através do depoimento pessoal do requerido, pela produção de prova testemunhal cujo rol será oportunamente apresentado a este Juizo, e, prova documental. Termos em que, dá a esta o valor de Cr$ 5.000,00 e, P. Deferimento. Campo Largo, 1 de setembro de 1976 (a) NELSON SCHIAVON RACHINSK. DESPACHO DE fls. 10. Cite-se através de edital com o prazo de 30 dias. Para a audiência de conciliação designo o dia 25 de outubro entrante, às 14 horas. Ciente o interessado que o prazo para a contestação contar-se-á da data da audiência acima designada. Expeça-se edital na forma legal. Int. Em 08/IX/76 (a) Nério Spessato Ferreira Juiz de Direito. FICA portanto, citado e intimado o requerido dos termos da petição inicial e despacho supra transcrito, para que conteste, no prazo de 15 dias, este sob pena de que se presumirão como aceitos pelo réu, caso digo como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comraca de Campo Largo, aos nove de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (assinado) Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

(a) **Nério Spessato Ferreira**
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quanot digo quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO em, que é requerente ANTONIO GONZAGA DE LIZ e requerido este Juizo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "área de terras situada na Sede do Distrito de São Luiz do Purunã, Municipio de Balsa Nova, desta Comarca, contendo casa e demais benfeitorias, com a área de 63.331,50 m2., área liquida, cujo terreno é cortado no centro pelo cruzamento das estradas de S. Luiz do Purunã e Camarinhas, iniciando em um marco de madeira cravado junto a um arroio, seguindo rumo 87°00'NE na distância de 563,00m. na divisa com João Ferreira Chagas; faz ângulo e segue por uma vale na extensão de 10,50m. confrontando com Alberto Keller e daí a um outro marco junto ao córrego confronta com Altamiro Delis de Souza na distância de 608,00 m. rumo 65°53'SO, e pelo córrego abaixo ao ponto de inicio na distância de 232,00m. onde divide com Antonio Massinhan, tendo o formato triangular", do qual não possui documento hábil que possa ser transcrito no registro de imóveis e que por si e seus antecessores, possui a área de terreno mansa e pacificamente, sem oposição nem conestação, por mais de 30 anos, requer a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo, bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas JOÃO BERTOJA FILHO, JOSÉ AMARAL DO ESPIRITO SANTO e RAUL FERREIRA LUIZ, tendo sido designado o dia 05 de novembro vindouro, às 15,30 horas, para a justificação, a realizar-se no Forum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenha direito ou interesse, para se quiserem assistir a audiência de justificação e se fazerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação, valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo de que decorrido o prazo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (assinado) Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

(a) **Nério Spessato Ferreira**
Juiz de Direito

SOCIAIS

BEBEL

ANIVERSARIOS

Setembro/Dia:
26 — Augusto Sequinel
Valdir Marcon
27 — Vânia Campagnaro
Lucinda Zattera
28 — Renato Celso Beraldo
Carmem Pereira
29 — Haroldo Wolh
30 — Fortunato Cosmo
Aristides de Brito Portella
Cnilda Gadens
Odinir Sobota

Outubro/Dia:
1.º — Aurea Vensk
Lorena Sávio
02 — Maria Fernanda
Genésio Cruz de Queiroz

EM NOME DA COLUNA, MUITAS FELICIDADES AOS ANIVERSARIANTES DESTA SEMANA!

— — —

"LAR EM FESTA"

Dia 15, quinta-feira, as portas da Meiga City abriram-se para receber o baby ERIK ALEXANDER JENICHEM. O Erik é filho do casal Ilário e Eunice Jenichem, à vocês, os parabéns da tia".

— — —

"OS PROGRAMINHAS QUE A MEIGA CITY NOS OFERECE"

Dia 16 de Outubro, numa espetacular promoção da E.R.C.E. será realizado, nos salões do Clube Macedo Soares. O Baile da Primavera, com o som quente e contagiante do conjunto "Luiz Carlos e sua Csquestra", que já fez sucesso na nossa Meiga City, no Baile das Debs de 76.

Mais detalhes, nos próximos.

— — —

Aguardem para novembro, uma sensacional promoção, com a Nurticipação das girls da Escola Normal Fe. José de Anchieta, num magnífico show de muita beleza e charme.

As dicas a gente conta depois.

— — —

Também marcado para novembro, dia 27, o "Baile do Carnaval do Chops", com a animação total do conjunto "Bravávia Band". É mais uma sensacional promoção do "Gostosão".

As dicas que surgirem a gente conta nos próximos!

— — —

"Dia 21, terça-feira, foi comemorado o "Dia da Arvore", pelos alunos da "Escola de Aplicação Pe. José de Anchieta", com o desfile da fanfarra do mesmo, pelas ruas da nossa Meiga City".

— — —

"A secção "A Malicia das Transas", em férias!"

POLOVI S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MATRIZ: Rodovia do Café — km. 25 — Caixa Postal. 690 — End. Telegr.: "POLOVI" — Fones: Diretoria: 8-5212 — Escritório Central: 8-5412
CAMPO LARGO — PARANA
* DECORADORA DE PORCELANAS
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5453 — Itaqui
ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5354 — Itaqui
* MANUFATURA DE PORCELANAS
Estrada da Fábrica de Tintas, s/n.º Guabiroba — Fone: 8-5376
CAMPO LARGO — PARANA
FILIAIS:
1 — Rodovia BR-116 — Curitiba — Pôrto Alegre — km. 7 — Pinheirinho — CURITIBA — PR.
2 — Rodovia BR-116 — Curitiba — São Paulo — km. 21 — CAMPINA GRANDE DO SUL — PR.
3 — Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5254 — Itaqui — CAMPO LARGO — PR.
Porcelanas — Louças — Vidros — Cristais — Inoxidáveis — Artigos finos para presentes — Decorações artísticas em porcelanas — Artefatos de madeira e metal

ACERVO HISTÓRICO